

Discurso do Desembargador Raimundo Ferreira de Macedo na Inauguração do Palácio da Justiça



“A Justiça do Distrito Federal, hoje reunida para a festa da inauguração do seu Palácio, sente-se honrada e distinguida com a presença dos que vieram participar da comunhão da nossa alegria ao abrir aqui as portas da definitiva Casa da Justiça da Capital da República Federativa do Brasil.

O dia de hoje não foi tomado ao acaso para esta solenidade. Escolhemos a data aniversária do nascimento de Rui Barbosa, como homenagem àquele que amou com ardor êste belo País e sua gente, e defendeu, com empenho de todo o seu talento, as liberdades individuais, a Constituição e as Leis da República.

Foi êle ídolo da nossa geração e será das gerações futuras, porque a memória dos gênios é imorredoura.

Nêle homenageamos o predomínio da inteligência a serviço do bem comum.

Confiamos em Deus que o ato que hoje celebramos concretize a realização das nossas esperanças de que o nôvo Chefe desta Nação, que ouviu encantada e confiante as suas palavras de fé em tudo que representa a grandeza do nosso povo, assegure ao Poder Judiciário os meios materiais e as garantias de que necessita para o desempenho da sua missão constitucional.

O saudoso Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, dois dias depois de iniciado o seu Governo, distinguiu com sua primeira visita o Supremo Tribunal Federal, como demonstração do seu propósito de prestigiar o Poder Judiciário. E, naquela oportunidade, ressaltou ao responder à saudação que lhe fizera o inesquecível Ministro Ribeiro da Costa, então Presidente daquela excelsa Corte, que “a defesa da legalidade está garantida quando o Presidente da República assegura condições para o funcionamento da Justiça”.

É claro que o eminente estadista não quis referir-se, naquela ocasião, às condições materiais, mas à segurança da efetividade das garantias constitucionais outorgadas aos magistrados.

Contudo, sabia êle, com a sua visão de homem de Estado, que a magnitude da Justiça exige, para o seu funcionamento, condições materiais condizentes com o significado e a grandeza da função de julgar.

E por isso saber foi que nos distinguiu com os meios que possibilitaram a edificação deste Palácio.

Os edifícios, em sua mudez, refletem, através dos tempos, os atos que êles testemunham. A contemplação das ruínas históricas de Roma nos transmite a imagem do absolutismo que ali reinou, enquanto que a visão do que resta da Acrópole, em Atenas, evoca a excelência da civilização grega.

A judicatura que aqui se vai exercer terá sempre em mente esta lição histórica e não desmerecerá a magestade e beleza das colunas de mármore que completam a harmonia desta obra de arte arquitetônica, para que ela transmita aos que vierem na marcha irreversível dos tempos o sentimento de respeito à Lei que nesta Casa há de sempre imperar.

Nós, os que aqui vamos ter a missão de julgar, renovamos hoje o juramento de continuar a fazer dessa missão um sacerdócio, zelando pela harmonia da vida coletiva que repousa no equilíbrio das relações individuais, mantido pelo poder coercitivo da Lei, a que montamos guarda.

Seja nossa primeira manifestação de Justiça nesta Casa a dos agradecimentos que devemos aos que concorreram para que êsse Palácio se edificasse. Agradecimentos aos engenheiros, mestres e operários das companhias construtoras “Better” e “Ribeiro Franco”. Lindolfo Prieto, que representou o Tribunal de Justiça como fiscal da construção. Agradecimentos aos engenheiros da Cia. Urbanizadora da Nova Capital,

esses dedicados e ignorados servidores que vêm construindo os majestosos edifícios públicos de Brasília, enriquecendo o patrimônio da União e o do Distrito Federal.

Minhas Senhoras:

Meus Senhores:

As portas dêste Palácio hoje se abrem e permanecerão abertas para receber sem distinção de classe, de côr ou de origem, como quer o Direito, todos os que tenham sêde de Justiça.

E, porque assim seja, declaro inaugurado o Palácio da Justiça do Distrito Federal e nêle instalado o seu Tribunal.